



PROJETO DE LEI Nº 485/2020

Data: 14/05/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 03	Departamento de Obras
Função: 15	Urbanismo
Subfunção: 452	Serviços Urbanos

Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Atividade: 1.005	<u>MDR-OGU 896114/2019 – RECAPE ASFÁLTICO FLORÊNCIO REBOLHO</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	214	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	214	960.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	210.000,00
Soma.....			1.220.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) e o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Função: 15	Urbanismo		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Atividade: 1.053	<u>OBRAS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	210.000,00
Soma.....			210.000,00

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de



Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.006 **MDR-OGU 896114/2019 – RECAPE ASFÁLTICO FLORÊNCIO REBOLHO**

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Vinculados	Livres	Total
1.006	Município	MDR-OGU 896114/19 – Recape Asfáltico Florêncio Rebolho	15	452	214		Unidade	Física	Recursos - R\$		
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			50.000,00	-	50.000,00
2021	-	-	-								
							Total	50.000,00	-	50.000,00	
1.006	Município	MDR-OGU 896114/19 – Recape Asfáltico Florêncio Rebolho	15	452	214		Unidade	Física	Recursos - R\$		
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			960.000,00	-	960.000,00
2021	-	-	-								



								Total	960.000,00	-	960.000,00
1.006	Município	MDR-OGU 896114/19 – Recape Asfáltico Florêncio Rebolho	15	452	1000	Unidade	Física	Recursos - R\$			
								Vinculados	Livres	Total	
							2018	-	-	-	
							2019	-	-	-	
							2020	210.000,00	-	210.000,00	
2021	-	-	-								
Total								210.000,00	-	210.000,00	

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da
Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes
Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.006 **MDR-OGU – 896114/2019 – RECAPE ASFÁLTICO FLORÊNCIO REBOLHO**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONT E	VALOR R\$
1.006	MDR-OGU 896114/19 – Recape Asfáltico	Executivo	15	452	Serviços	209	50.000,00



	Florêncio Rebolho						
1.006	MDR-OGU 896114/19 – Recape Asfáltico Florêncio Rebolho	Executivo	15	452	Obras	209	960.000,00
1.006	MDR-OGU 896114/19 – Recape Asfáltico Florêncio Rebolho	Executivo	15	452	Obras	1000	210.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOM A	1.220.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade



PROJETO DE LEI Nº 485/2020

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O objetivo da funcional é a inclusão no Orçamento Geral do Município no exercício corrente o valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos mil reais), sendo R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais na fonte **214 – MDR-OGU 896114/2019 RECAPE ASFÁLTICO FLORENÇIO REBOLHO** de excesso de arrecadação na fonte de recurso e o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na fonte de recursos livre oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente a título de contrapartida.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche

Prefeito



Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio